



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 38ª Reunião do Conselho Acadêmico do campus Santa Luzia, realizada em 31 de maio de 2021.**

Às nove horas e dez minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, via Google Meet, foi realizada reunião do Conselho Acadêmico com a presença dos seguintes membros: Wemerton Luis Evangelista (Presidente do Conselho Acadêmico), Ramon Paes Guimarães (representante titular da área de Administração e Planejamento), Ronaldo Gonçalves Pires (representante titular da área de Ensino, Pesquisa e Extensão); Daniel Augusto de Miranda (representante titular da área de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (representante titular da área de Extensão), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira (representante titular do Corpo Docente), Leonardo Ribeiro Gomes (representante titular do Corpo Técnico-Administrativo), Nathália de Sousa Barbosa (representante titular do Corpo Discente) e Flávia Medeiros (representante titular do corpo Discente). Wemerton iniciou a reunião propondo a todos um minuto de reflexão. Em seguida mencionou os esclarecimentos feitos pela Pró-Reitoria de Ensino em face aos questionamentos feitos pela DEPE e que ensejaram a necessidade de rediscussão do calendário acadêmico aprovado na reunião anterior. Na sequência, ele passou a palavra a Ronaldo. Ronaldo começou a sua fala explicando como se deu a decisão pelo incremento de carga horária. Ele explicou que a decisão de utilizar o incremento foi tomada baseada em algumas interpretações da legislação que permitiam utilizar esse recurso enquanto durasse o estado de calamidade pública. Acrescentou que na reunião do dia 16/03/2021, que aprovou o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021, já constava o encaminhamento de algumas questões para validação da Pró-Reitoria de Ensino. Ele disse que a resposta a esses questionamentos chegou no dia 30 ou 31 de março de 2021 e que essa resposta estava baseada na não prorrogação do estado de calamidade pública. Ele explicou, ainda, que o decreto que determinava o estado de calamidade pública expirou em 31 de dezembro de 2020 e que o projeto para a prorrogação de tal estado ainda tramita nas comissões da câmara dos deputados. Segundo ele, a PROEN entende que a não prorrogação do estado de calamidade pública retira toda a legislação que dá amparo para o ensino híbrido, resoluções do CNE, etc, Ronaldo disse estranhar esse posicionamento, pois o IFMG encontra-se em trabalho remoto, que também se ampara no mesmo decreto. Ronaldo informou que os campi estão adotando o incremento de carga horária colocando todos os sábados letivos. Ele informou que haverá incremento da carga horária semanal com a inclusão dos sábados letivos para se conseguir os 100 dias letivos no primeiro semestre e os 100 dias letivos no segundo. Ele esclareceu que a orientação da PROEN foi no sentido de readaptar o calendário para incluir os sábados letivos para não ter problema com MEC. Sendo assim, ele encaminha o calendário que aumenta em uma semana e dois dias o primeiro semestre e no segundo semestre inclui, como letiva, a semana do empreendedorismo de 08 a 11 de setembro e uma semana e dois dias para revisão e provas finais, para que os cursos semestrais não tenham alterações nos planos de atendimento. Haveria necessidade de revisão apenas dos planos de ensino que ficariam com um incremento semanal de 17% ao invés de 30%, com inclusão de mais um dia na semana. Ronaldo explicou a composição da nova proposta de calendário para o ano letivo de 2021 finalizando no dia 18/02/2022. Em seguida, Wemerton abriu espaço para consideração dos membros. Daniel fez algumas considerações sobre a estrutura das aulas organizadas no moodle e sugeriu atividades para a última semana de aula do primeiro semestre como palestra, talvez ensino híbrido com atividades práticas nos laboratórios. Ronaldo falou que a ideia é não fazer alteração nas semanas previstas para os cursos semestrais, mas que será necessário rever o incremento, ou seja, a quantidade de atividade e de conteúdo a ser trabalhado na semana que não será mais 30%, se ela for considerada letiva. Natália falou sobre os feriados prolongados, que não contam como dia letivo e eles têm usado para fazer atividades passadas pelos professores para serem entregues depois do feriado. Como esses recessos fazem com que o calendário se estenda, ela não considera interessante. Flávia tirou algumas dúvidas e disse ser favorável à retirada das emendas de feriados. Leonardo solicitou esclarecimentos sobre colocar o sábado letivo a implicação para os docentes, os discentes e para os planos de ensino que já foram enviados. Sugeriu que

os professores não precisem enviar novos planos de ensino e que os complementos fossem acrescentados via coordenadores. Allan trouxe algumas questões levantadas pelos docentes, sendo uma delas a semana do Meio Ambiente que não foi contemplada no calendário e a previsão de etapas e Legenda. Foi sugerido que as semanas temáticas possam ser trabalhadas com as atividades que são desenvolvidas ao longo do ano, integrando ensino, pesquisa e extensão. Após discussão, foi colocada em votação o período de férias docentes, sendo: Proposta 1: Recesso 24/12/21 a 30/12/21, mais férias de 31/12/21 a 06/01/22; ou Proposta 2: férias de 20/12/21 a 26/12/2021, mais recesso de 27/12/2021 a 31/12/2021. A proposta 1 teve 8 votos a favor e uma abstenção, tendo sido aprovada. Em seguida, Wemerton colocou em apreciação a permanência ou não dos recessos no calendário, mediante considerações feitas pelas representantes discentes. Ronaldo comentou que, particularmente, não acha que seja tanta vantagem desmendar os feriados. Segundo ele, a queixa que se tem ouvido é que estão todos muito cansados e que, se optar pelos recessos, teriam que ser dias sem atividades no campus para que as pessoas possam realmente descansar. Paralelamente a isso, teria que haver um dimensionamento da semana na plataforma para que não haja atividade no dia do recesso e que os alunos tenham tempo para fazer as atividades. Ronaldo entende que quando os professores tiverem imunizados não haverá justificativa para não voltar às atividades presenciais e que colocar esses dias como letivos num provável ensino híbrido implica a possibilidade de se ter atividade no campus nesses dias. Flávia quis saber se fechando o calendário em ensino remoto essa modalidade iria permanecer até o final. Ronaldo respondeu que não necessariamente, que até por isso não foi autorizada matrícula em disciplina com choque de horário, justamente por não se ter essa certeza. Que inclusive existe um decreto que marcava o retorno às atividades presenciais das universidades e institutos federais para o dia 1º de abril, porém no momento não haveria condições de voltar, mas com os professores estando imunizados não haveria razão para não retornar. Acrescentou que em relação à volta dos estudantes num possível ensino híbrido já seria uma outra discussão. Ele disse que é um cenário incerto. Leonardo disse que está em discussão a aprovação do calendário num horizonte de um possível retorno, na opinião dele, em meados de agosto e início de setembro. Segundo ele, recesso em um cenário de isolamento social é um, e em atividades presenciais é outro, e que é favorável a manutenção dos recessos. Allan disse estar muito tranquilo em relação ao ensino híbrido e que isso será uma outra vivência, que a organização das salas será diferente até em função da limitação de espaço no campus. Disse não saber como virá a legislação, mas acredita que não haverá obrigatoriedade dos alunos irem à escola, por isso, em relação à fala da Flávia e da Natália, sobre a questão dos recessos, ele não vê muita diferença, pois estando num possível ensino híbrido, o docente terá que deixar as atividades no Moodle. Ele disse não ver prejuízo e sim mais qualidade, pois foi possível fazer o semestre em 15 semanas, mas que ao final todos ficaram exauridos. Flávia concordou com Allan e disse que contar esses dias como letivos não iria mudar muita coisa. Natália também achou melhor não retirar os recessos. Após as manifestações, Wemerton colocou em votação a permanência ou não dos recessos no calendário. A proposta de se manter os recessos no calendário foi aprovada por unanimidade. Wemerton colocou em votação o calendário fechado conforme segue: recesso letivo de 24/12 a 30/12 e férias de 31/12 a 06/01/22, manutenção dos recessos e encerramento do 2º semestre em 22/02/2022. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nathália apresentou dúvidas em relação ao estágio para menor de idade e prova de proficiência em inglês para os alunos do integrado. Mesmo não sendo um item da pauta os membros concordaram em esclarecer as dúvidas da discente, tendo as mesmas sido esclarecidas por Samantha e Ronaldo. Wemerton comentou sobre a próxima reunião do conselho que está agendada para o dia 16/06 e quis ouvir os membros sobre a possibilidade de remarcar para outra data. Ficou decidido dia 13/07, às 14:00. Foi abordado, ainda, a questão da eleição dos membros do conselho. Foi acordado que será feita um único pleito, utilizando o sistema de votação Helios Voting, para eleger os membros dos 3 segmentos. Foi falado sobre a criação de um Comitê para pensar formas sobre o retorno às atividades presenciais com formação considerando 1 representante da área de infraestrutura, 1 representante da área de TI, 1 representante da EAD e 2 docentes. Às 11:50, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Santa Luzia, 31 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Representante Titular do Corpo Docente**, em 27/07/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Gonçalves Pires, Representante Titular da Área de Ensino**, em 27/07/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 27/07/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Gomes, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 27/07/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Miranda, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 27/07/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Medeiros, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia de Sousa Barbosa, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Extensão**, em 27/07/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Aparecida de Oliveira, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 27/07/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 02/08/2021, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0856864** e o código CRC **10A35BF2**.